



AEAP *informa*

Associação de Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe



CREA-SP

Exercício profissional

Atividade regulamentada preza pela segurança à sociedade

Um dos principais compromissos dos Engenheiros, Agrônomos e Geocientistas, devidamente credenciados pelo CREA-SP é com a garantia da segurança à sociedade. O órgão é o maior conselho de fiscalização de exercício profissional do país e provavelmente um dos maiores do mundo. Profissionais devidamente registrados e habilitados pelo CREA tem sua identidade profissional reconhecida em todo o território nacional. Isso confere ao profissional, também, uma grande missão: a de cumprir fielmente com as responsabilidades administrativa, civil, ética, técnica e trabalhista em qualquer de suas atuações.

Diversos exemplos podem ser apontados para se dimensionar a importância do exercício profissional regulamentado e fiscalizado. Um bom exemplo prático é sobre a construção de uma barragem destinada a geração de energia, como são as hidrelétricas. Desde a implantação até a geração de energia exige diversas fiscalizações. Mesmo após o início das operações há de se fazer a fiscalização, para a verificação dos equipamentos. Todas as áreas da engenharia são envolvidas na fiscalização de

uma obra deste porte. Imagina a responsabilidade dos engenheiros neste caso. Qualquer falha pode comprometer toda a população de uma região, além dos danos ao meio ambiente que pode ser irreversível.

É por isso que, além da qualificação, engenheiros, agrônomos, geocientistas e tecnólogos das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea devem, obrigatoriamente, cumprir com uma série de exigências normativas para o exercício legal de suas atividades, começando pelo registro profissional.

O registro profissional é obrigatório, de acordo com a Lei 5.194/1966, e indica que este profissional está habilitado para execução de suas atividades, protegendo a sociedade. É por meio desse registro que o órgão regulador, neste caso o Crea-SP, fiscaliza se o profissional fez, de fato, um curso de Ensino Superior cadastrado no Conselho, em uma instituição de ensino também cadastrada, seguindo uma grade curricular que esteja dentro dos critérios requeridos.

A solicitação deve ser realizada junto ao Conselho Regional de jurisdição do local em que o



Foto: Reprodução/Usina Hidrelétrica Sinop

requerente pretende atuar e pode ser outorgado.

Importante salientar que existem limitações, por especialidade, que é o equivalente a especialidade médica por exemplo, onde não se escolhe realizar uma cirurgia plástica de rosto com um cirurgião cardíaco (especialista em doenças do coração), por exemplo.

Esses limites também são definidos em um outro documento, a Anotação de Respon-

sabilidade Técnica (ART). A ART, conforme instituído pela Lei 6.496/1977, é uma obrigação para todas as situações de execução ou prestação de serviços dentro das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Quaisquer atividades de engenheiros, agrônomos e geocientistas devem ser indicadas em ART.

Para o consumidor, a escolha entre um profissional habilitado e registrado e um

executor leigo se traduz em qualidade e segurança do serviço final, minimizando riscos de ocorrências. O CreaSP disponibiliza, no site www.creasp.org.br, uma área de consulta pública que pode ajudar nessa decisão, pois possibilita a pesquisa por empresa e profissionais para saber se estão devidamente registrados, além de permitir a verificação da autenticidade de certidões de ART.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO 2023/2025

A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PERUÍBE, COM SEDE À RUA GENERAL ATALIBA LEONEL, Nº 777, CENTRO, PERUÍBE – SP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.712.517/0001-76, FAZ SABER QUE NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023, HAVERÁ ELEIÇÃO PARA A NOVA DIRETORIA QUE ADMINISTRARÁ A ENTIDADE NO BIÊNIO 2023/2025.

AS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS DEVERÃO SER PROTOCOLADAS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 86 ITEM II DO ESTATUTO SOCIAL COM O PRAZO MÁXIMO ATÉ O DIA 14 DE MARÇO DE 2023, SENDO QUE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA É DAS 8:00 AS 17:00hs DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

FICAM CONVOCADOS OS ASSOCIADOS DA AEAP QUE SE ENCONTRAREM ADIMPLENTES COM A ENTIDADE, A VOTAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023, DAS 9:00 AS 17:00hs NA SEDE DA AEAP.

PERUÍBE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ENGENHEIRA CIVIL

SINARA PIANHERI DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PERUÍBE

Rua General Ataliba Leonel, 777 - Centro - Peruíbe/SP
Cep.: 11750-000 - Fone: (13) 3453-4471 - CGC: 01.712.517/0001-76

www.aeap.com.br

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Associados Efetivos, para se reunir em assembleia geral extraordinária da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, com sede à Rua General Ataliba Leonel, nº 777, Centro, Peruíbe – SP, conforme art. 34 parágrafo único do Estatuto Social, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2023, as 16:00hs, em primeira convocação e as 16:30hs em segunda convocação, com a presença dos associados, na sede desta entidade, para deliberarem os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2021/2023.

ENGENHEIRA CIVIL

SINARA PIANHERI DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PERUÍBE

Rua General Ataliba Leonel, 777 - Centro - Peruíbe/SP
Cep.: 11750-000 - Fone: (13) 3453-4471 - CGC: 01.712.517/0001-76

www.aeap.com.br